



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 021/05

Em 11 de novembro de 2005.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Sr. Prefeito Municipal de Piquete decretou ponto facultativo na Prefeitura no próximo dia 14 de novembro;

RESOLVE:

Decretar **PONTO FACULTATIVO** no Legislativo Piquetense, no próximo dia 14 de novembro de 2005, segunda-feira, véspera do Dia da Proclamação da República, sendo que o referido dia será compensado pelos funcionários em horas-extras futuras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e cinco (2005).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo